



**DECRETO Nº 255/2011**

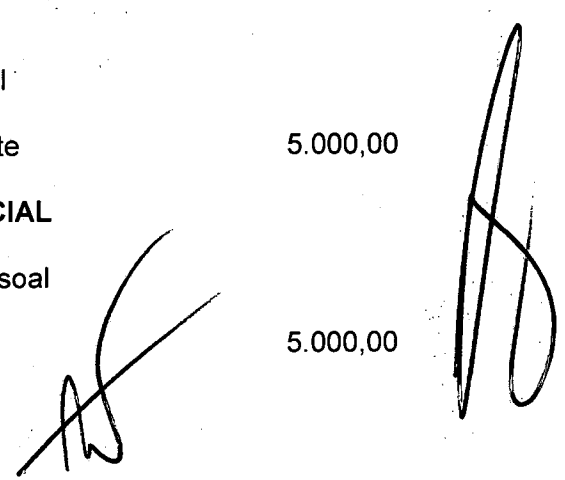
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.661, de 20 de dezembro 2010;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil, oitocentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500161.096	- Reformas, Estrutura Física Centro Educ. Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1058/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.000,00
0802.2781200191.097	- Cons.Ampl. Quadras, Destinados Prática de Esportes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1349/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas Ampl. Cons. Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1121/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
0900	- SECRETARIA SERV PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.121	- Manut. Cons. Praças, Pques e Jardins	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1665/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
1200	- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	-COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0824300142.186	- Manut. do Conselho M. dos Direitos Cça Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2362/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
1300	- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3340/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3848/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 255/2011

Fl. 02

1500	- SECRETARIA M. DE ESORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01556</b>	
7367/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
1601.2884300000.003	- Amortização Enc. Parcelamento do PASEP, INSS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4153/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual	20.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>69.800,00</b>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o excesso de arrecadação da Fonte 01556.

b) para o valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500161.096	- Reforma, Reparos, Est. Física Educ. Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1088/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	14.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.20122000072.103	- Participação na Manutenção do Pque Exposição	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1737/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.500,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0824300142.186	-Manutenção do Conselho M. Cça e Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2348/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
2360/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
2365/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1212200162.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
2950/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 255/2011

Fl. 03

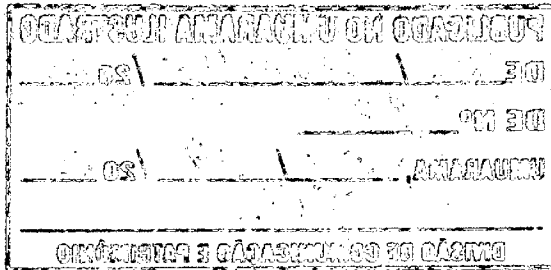
1601.288460000.004	- Contribuições para a Formação do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4155/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
	- TOTAL.....	69.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2011.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO**  
DE 021 Setembro 120 11  
DE Nº 9271  
UJUARAMA, 021 09 120 11  
09:  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**